



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0236/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 03 de março de 2026.

Referente: Indicação nº 26/2026
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
551/2026

DATA / HORA
05/03/2026 10:52:41

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 26/2026**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando nº 137/2026 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 04/03/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806015** e o código CRC **3A2EA783**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 026 / 2026

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio da Diretoria de Sinalização e Trânsito a viabilidade de implantação de uma lombo faixa na Av. Dr. Antonio João Abdalla, de frente com a escola EMEB Elaine Margarete Meneguim da Silva.

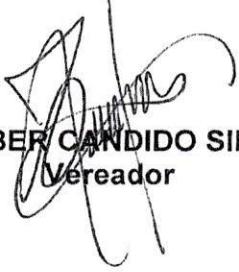
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança viária na Avenida Dr. Antonio João Abdalla, especialmente no trecho situado em frente à escola EMEB Elaine Margarete Meneguim da Silva, local que registra intenso fluxo de pedestres, em especial crianças, pais, professores e demais servidores da unidade escolar.

A implantação de uma lombo faixa no referido local contribuirá de forma significativa para a redução da velocidade dos veículos, garantindo a travessia segura dos alunos e demais usuários da via, além de disciplinar o tráfego e prevenir acidentes. Trata-se de uma medida educativa e preventiva, amplamente adotada em áreas escolares, que alia a função de redutor de velocidade à sinalização adequada para travessia de pedestres.

Dessa forma, considerando a necessidade de preservação da integridade física dos munícipes e a promoção de um trânsito mais seguro e humanizado, justifica-se a solicitação para que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, estude a viabilidade da implantação da lombo faixa no local indicado.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 janeiro de 2026


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

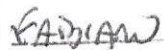
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
175/2026	28/01/2026 14:58:21	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	13 / Janeiro / 2026
Despacho:	Examinado - 8
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal
de Governo
23 FEV 2026


11:26:41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 137/2026 – DEMUTRAN

Ao
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 026/2026 – Memorando nº. 0515/2026 – DAL/SMG

Prezados,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, por meio do qual se pleiteia, a realização de estudo quanto à viabilidade de implantação de uma lombofaixa na Av. Dr. Antônio João Abdalla, defronte à EMEB Profª. Elaine Margarete Meneguim da Silva.

Em atendimento à solicitação, o Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito (DEMUXTRAN) informa que, considerando as características geométricas do local, notadamente a presença de curva associada a trecho em declive/active, o dispositivo mais adequado para a segurança viária e controle de velocidade é a implantação de lombada eletrônica.

Esclarece-se, ainda, que o projeto para instalação do referido equipamento já foi devidamente aprovado pelos órgãos técnicos competentes, sendo que os equipamentos encontram-se contemplados no contrato de prestação de serviços vigente e serão instalados em breve.

Sem mais,
Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana e
Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e
Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 03/03/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 03/03/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0798554** e o código CRC **765A201E**.